



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS tendo por objetivo habilitar o Município de Tomar do Geru junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) para o recebimento dos repasses ordinários mensais e recuperar os valores relativos aos royalties decorrentes da exploração de recursos minerais.

Empresa: MARLI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 43.695.829/0001-69.

Valor Total: 20% do valor auferido.

Com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, ambos da Lei 8.666/93, e em consonância com a análise e parecer da procuradoria do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 19 de abril de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito